



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia

DISTRITO DE ALDEIA
Comarca de Barueri
Estado de São Paulo - Brasil

Ivo Trevizano
Tabelião

Deli Jesus dos Santos
Substituto

JOSÉ BAPTISTA PEREIRA
ROSELI DE LURDES HONDA E CASTRO
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

C E R T I F I C O

que, às folhas 109-F, do livro A nº 013 de Registro de Nascimento, sob nº de ordem 7.521, foi lavrado o assento de **REBECA GODOY CAMARGO**, nascida no dia **vinte e nove de agosto de dois mil (29/08/2000)**, às oito horas e quarenta e seis minutos, no Hospital Montreal, em Osasco, Estado de São Paulo, do sexo feminino.

Filha de **ALEXANDRE MATHIAS DE OLIVEIRA CAMARGO**, natural de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e de **SUZANA GODOY CAMARGO**, natural de Barueri, Estado de São Paulo.

Sendo avós paternos José Mathias de Oliveira Camargo e Lurdes Gonçalves e avós maternos Mario Caetano Godoy e Joaquina de Freitas Godoy.

Registro lavrado no dia 30 de agosto de 2000.

Observações: Nada a constar.

O referido é verdade e dou fé.

Aldeia, 30 de agosto de 2000.



IVO TREVIZANO
OFICIAL E TABELIAO

Reconheço a firma supra de IVO TREVIZANO e dou fé.

Aldeia, 30 de agosto de 2000.

Em testemunho _____ da verdade.

ROSELI DE LURDES HONDA E CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos	Estado	Cart.Serv.	Apamagis	Total
10,37	0,36	2,06	0,01	12,80
Selos recolhidos pela guia nº 00166/00.				
ADRIANO (_____)				



RECONHECER FIRMA
R. Conselheiro Brotero, 879
Horário 9:00 às 17:00 hs.

